

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2021; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. CNPJ: 15.103.345/0001-39. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Chamada Pública para seleção de pessoa jurídica – ESCO – Empresa de Conservação de Energia, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia em eficiência energética com objetivo de elaborar, confeccionar, apresentar e atuar como proponente do Município de Itabuna – Ba, perante a CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, com base na Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.208/2016, na Lei nº 13.203/2015 e na Resolução Normativa ANEEL nº 556/2013, alterada pela Resolução normativa nº 830/2018, modalidade fundo perdido sem ônus para o Município de Itabuna-BA, em conformidade com as condições constantes neste Edital e seus respectivos anexos. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este 2º Termo Aditivo tem como objetivo a renovação do Instrumento de Cooperação Técnica de nº 0001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2023 a 15/07/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**